



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ
17ª Legislatura – Biênio 2.019 2.020
Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira
1º Secretário – César Augusto de Mello
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

CÓPIA

INDICAÇÃO DE Nº. 64, de 22/05/2020

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Bernardes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais para que se faça uma quadra para a escola Daigles A. de carvalho com parquinho no distrito da Vila Guay.

Justificativa:

Tal solicitação ora apresentada reflete um grande desejo dos alunos e funcionários desta Escola, pois se atendida proporcionará atividades de lazer e educação física, que poderiam ser aplicadas, inclusive, nos dias chuvosos. Cabe salientar que a educação física e o lazer são direitos de todas as crianças e constituem também os chamados direitos sociais do cidadão.

Além disso, sabido é que parques infantis são espaços de jogos e recreio de uso coletivo, destinados a crianças, no qual, conseguem desenvolver as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. Neste sentido e necessário que se faça um parque infantil no Distrito da Vila Guay, para que a população infantil tenha maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, podendo desenvolver talentos, ocupando a mente, e não busquem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 22 dias do mês de maio de 2020.

Vera Lúcia Bernardes.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01/06/20